
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE RESENDE

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Legislação Municipal, Constituição Federal (art. 175), Constituição Estadual (art.70), Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.987/95, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 12.587/2012 e Lei Municipal de Nº 3.458 de 01 de março de 2019, que tornou obrigatória a concessão de serviços de transporte, sempre através de licitação, a Prefeitura Municipal de Resende, em conformidade com o Decreto Municipal nº 12753/2020, vem convidar a Comunidade a participar de Audiência Pública de Apresentação do Diagnóstico, Propostas Preliminares e programas a serem implementados, apresentação dos encaminhamentos pertinentes para subsidiar a elaboração do Projeto Executivo, em atendimento ao art. 7º da Lei 8.666/93, as metas estabelecidas e o cronograma das atividades, bem como, receber, por escrito, subsídios e sugestões para aperfeiçoar os referidos estudos, a ser realizada pelo Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Governo - Departamento Municipal de Trânsito. Na oportunidade serão apresentados os encaminhamentos pertinentes, os estudos previstos para subsidiar a elaboração do Projeto Executivo – Termo de Referência, as metas estabelecidas e o cronograma das atividades.

A Audiência acontecerá no **Espaço Z**, na Avenida Gustavo Jardim, S/N, no Centro de Resende, **no dia 12 de Fevereiro de 2020**, com início às **18:00 horas**.

Resende, 10 de janeiro de 2020.

Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Prefeito Municipal

Élio Rodrigues da Silva Júnior
Secretário Municipal de Governo